



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2022 – DAPS/DIVE/SES e COSEMS/SC**

**Assunto:** Orientações aos Secretários(as) Municipais de Saúde frente ao cenário epidemiológico de transmissão da COVID-19 no Estado de Santa Catarina e alta demanda por atendimentos nos serviços municipais de saúde.

Considerando o ALERTA emitido pela Organização Mundial da Saúde em 06 de janeiro de 2022, indicando que a variante Ômicron do coronavírus é mais infecciosa, provocando formas menos graves da doença em comparação a variante Delta, embora o cenário não deve ser classificado como “leve”;

Considerando as dificuldades relatadas pelos municípios no atendimento de pacientes com sintomas respiratórios e suspeita de COVID19;

Considerando a Nota Alerta Conjunta nº 21/2021 GEDIM/DIVE/LACEN/SUV/SES/SC, de 22 de dezembro de 2021, sobre a identificação da circulação do vírus influenza em Santa Catarina, assim como o registro de transmissão da doença em outros estados do país;

Considerando a Nota de Alerta nº 001/2022 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES/SC de 05 de janeiro de 2022, sobre a necessidade de preparação dos serviços de saúde e fortalecimento das medidas de prevenção diante do aumento de casos de Síndrome Gripal (SG) e da transmissão comunitária da Variante de Preocupação Ômicron (B.1.1.529) em Santa Catarina;

Considerando que o aumento súbito de casos leves e moderados de síndromes gripais acarreta o risco de sobrecarga dos serviços de saúde, com prejuízo na qualidade e mesmo disponibilidade de tratamento oportuno para as pessoas acometidas;

Considerando as recomendações do COES (11/01/2022) da Secretaria de Estado da Saúde;

A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde recomendam e reforçam aos gestores das Secretarias Municipais de Saúde os objetivos da gestão local diante do atual cenário epidemiológico:

- i) Atuar de modo a interromper as cadeias de transmissão/contágio da COVID-19 e demais síndromes respiratórias, com isolamento de casos suspeitos/confirmados, assim como rastreamento de contatos;
- ii) Evitar a saturação/sobrecarga dos serviços de saúde em todos os níveis, estabelecendo medidas para ampliar o atendimento e o funcionamento dos serviços;
- iii) Oferecer as melhores abordagens, condutas e intervenções às pessoas sintomáticas e/ou em risco de adoecimento;
- iv) Evitar a sobrecarga e *burnout* dos profissionais de saúde da linha de frente e demais pontos de assistência e gestão do sistema, implementando estratégias de reforço permanente de recursos humanos (RH) e contratações temporárias para situações de contingência;
- v) Implementar estratégias para garantir a aplicação da segunda dose (D2) conforme os períodos recomendados pelo Ministério da Saúde, e a aplicação da dose de reforço (DR) quatro (04) meses



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**

após o recebimento da D2 do esquema vacinal primário ou dois (02) meses para vacinados com a dose única (DU). Além disso, é importante garantir a aplicação da primeira dose das crianças de 5 a 11 anos de idade conforme a disponibilidade das vacinas, assim como ofertar a primeira dose (D1) para a população com mais de 12 anos de idade que por ventura ainda não tenha recebido o imunizante;

vi) Evitar o desabastecimento de insumos, equipamentos e demais bens de consumo necessários ao pleno funcionamento dos serviços de forma adequada às normas de biossegurança;

vii) Reforçar a comunicação de risco com a população, sobre a importância da imunização e das medidas de proteção não farmacológicas, como o uso da máscara, distanciamento social, manutenção de ambientes ventilados, etiqueta da tosse, etc.

viii) Realizar o correto registro e notificação das informações geradas sobre casos, tratamentos e procedimentos sanitários.

Para o alcance destas metas, considerando ainda os diferentes contextos, recomenda-se que os gestores municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) considerem ações e investimentos para:

1. Manter/ampliar os pontos de atendimento conforme condição de Recursos Humanos (RH), adotando boas práticas sanitárias, as técnicas recomendadas e demais medidas de controle da transmissibilidade nestes locais.
2. Rever/antecipar-se quanto aos estoques de EPIs, em especial para os próximos 60 (sessenta dias), evitando desabastecimentos.
3. Mobilizar/contratar emergencialmente - médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais necessários, considerando-se o atual cenário epidemiológico, mas também a ampliação da faixa etária de vacinação para crianças a partir dos 5 anos de idade.
4. Adotar, manter ou promover o uso do Protocolo Estadual do Manejo da COVID-19 (PACK COVID-19), principalmente para profissionais de saúde novos ou ainda não treinados.
5. Reforçar as ações de vigilância sanitária e fiscalização em atendimento à SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, visando o CUMPRIMENTO INTEGRAL dos protocolos sanitários vigentes.
6. Alinhar as orientações de afastamento laboral e isolamento de contatos de acordo com os protocolos vigentes e desburocratizar/flexibilizar o afastamento dos profissionais de saúde sintomáticos.
7. Viabilizar estrutura para teleatendimento nas unidades básicas, objetivando diminuição da circulação de pessoas e aumento da resolutividade da Atenção Primária.
8. Revisar e orientar o uso criterioso da medicação Oseltamivir conforme evidências atualizadas, evitando seu uso indiscriminado e discutindo os riscos e benefícios do uso desta medicação.
9. Adotar ações de competência municipal para reduzir a carga administrativa (por exemplo: testagem nos locais de trabalho, priorização dos exames para profissionais de saúde, dispensa de consultas médicas para fornecimento de atestados para casos confirmados).
10. Orientar a organização das unidades básicas de saúde para facilitar o acesso de pessoas com sintomas respiratórios, mantendo o distanciamento social e outras medidas de segurança, incluindo uso de máscaras e higiene das mãos.
11. Priorizar o atendimento de pessoas com sintomas respiratórios, identificando os grupos de risco para monitoramento.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**

12. Organizar o acesso de pessoas com outras demandas/condições de saúde, garantindo assistência de forma prioritária a situações de urgência, e programando o cuidado das condições crônicas.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

[assinatura digitalmente]

**Jane Laner Cardoso**  
Diretora de Atenção Primária à Saúde  
DAPS/SPS/SES

[assinatura digitalmente]

**João Augusto Brancher Fuck**  
Diretor de Vigilância Epidemiológica  
DIVE/SUV/SES/SC

**Maria Cristina Willemann**  
Coordenadora técnica do COSEMS/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XM47T5L1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 19/01/2022 às 12:35:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



**JANE LANER CARDOSO** (CPF: 377.XXX.500-XX) em 19/01/2022 às 12:56:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDk3MDhfOTgxMV8yMDIyX1hNNDdUNUwx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009708/2022** e o código **XM47T5L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.